



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALIJÓ

Mandato 2009/2013

EDITAL

-----JOÃO MANUEL GOUVEIA DA COSTA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALIJÓ:

-----Faz saber que, nos termos do n.º1 do art.º 91.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sessão ordinária deste órgão, realizada no dia 28 de Fevereiro de 2011, os assuntos constantes na Ordem de Trabalhos, tiveram a seguinte deliberação: -----

-----Período da Ordem do Dia: -----

-----Ponto Um: Cumprimento do disposto na alínea e) do n.º1 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01: a Assembleia tomou o devido conhecimento; -----

-----Ponto Dois: Pedido de Aprovação da 1.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2011, aprovado por maioria com 23 votos a favor e 11 abstenções. -----

-----Ponto Três: Pedido de Apreciação do Relatório de Execução do Plano de Saneamento Financeiro, sendo aprovado por maioria com 24 votos a favor, 10 votos contra e 01 abstenção; -----

-----Ponto Quatro: Pedido de Adesão da Câmara Municipal como Associada na Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua e Aprovação dos Estatutos da referida Agência, sendo aprovado por maioria com 34 votos a favor e 01 abstenção; -----

-----Ponto Cinco: Pedido de Aprovação do Regulamento de Abastecimento de Água ao Concelho de Alijó, sendo aprovado por maioria com 24 votos a favor e 09 abstenções; -

-----Ponto Seis: Pedido de Aprovação da Alteração/Actualização do Mapa de Pessoal, aprovado por maioria com 25 votos a favor e 08 abstenções. -----



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ
Deslumbrante Património Natural

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Assembleia Municipal de Alijó, 28 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Assembleia Municipal

(João Manuel Gouveia da Costa, Eng.º)